



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº.480/2024
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr^a. **DELIVANIA SOUZA ALVES, Gari**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr^a. **DELIVANIA SOUZA ALVES, Gari**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2024, finalizando em 01 de dezembro 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario

**Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal**

**Secretário De Infraestrutura e Serviços Públicos
Jiusepe Frederico Barbosa Frederico Colla.**